



Um Por Todos... Todos Pela Música...

Renumeração de Sócios 2026

Linhas orientadoras | Metodologia

Renumeração dos Sócios 2026

Propósito deste documento...

A Sociedade Musical e Recreativa Obidense (SMRO) orgulha-se da sua longa história e da dedicação dos seus associados, que são o verdadeiro pilar desta instituição. No âmbito da Operação Reencontro surge a etapa de **Renumeração de Sócios 2026**.

A Direção assume o compromisso de modernizar e organizar a nossa base de dados, garantindo que a antiguidade e os direitos de cada sócio sejam rigorosamente preservados.

A criação deste documento explicativo é fundamental por diversas razões:

- ⇒ **Transparência e Confiança:** Um processo de renumeração envolve alterações na identificação histórica do sócio. É essencial que cada associado compreenda os critérios utilizados e sinta confiança na integridade do processo.
- ⇒ **Esclarecimento de Dúvidas:** Este guia visa antecipar as questões mais comuns — desde a regularização de quotas até à emissão do novo cartão — evitando ambiguidades e facilitando a comunicação entre o sócio e a Sociedade.
- ⇒ **Valorização do Sócio Ativo:** Ao explicar os critérios de elegibilidade, reforçamos a importância de manter a ligação associativa regularizada, garantindo que os recursos e benefícios da SMRO são direcionados de forma justa para aqueles que contribuem para a vida da nossa coletividade.
- ⇒ **Eficiência Administrativa:** Ao disponibilizar esta informação de forma clara e acessível, garantimos que todo o processo decorra com o mínimo de burocracia e a máxima eficácia, permitindo que a Direção e os Sócios se foquem no que é mais importante: a promoção da cultura e do convívio na nossa comunidade.

Convidamos todos os sócios a ler atentamente estas perguntas frequentes e a colaborar connosco neste passo importante para o futuro da nossa Sociedade.

FAQ: Renumeração de Sócios 2026 SMRO

1. Renumeração de Sócios 2026

1.1 O que é a Renumeração? É o processo de atualização dos números de Sócio dos associados da Sociedade Musical e Recreativa Obidense (adiante SMRO ou Sociedade). Este processo visa organizar a massa associativa, atribuindo novos números de forma sequencial aos sócios ativos.

1.2 Qual a periodicidade com que a Renumeração acontece? Seguindo as boas práticas institucionais, a Renumeração de Sócios ocorre periodicamente (queremos que a partir de agora, por exemplo, a cada cinco anos, em anos terminados em zero ou cinco).

1.3 Que impactos tem a Renumeração? A Renumeração tem três impactos principais:

- ⇒ **Novo número de Sócio:** Os Sócios ativos recebem um novo número, após a exclusão daqueles considerados inativos.
- ⇒ **Novo cartão de Sócio:** Com a atualização dos números, serão emitidos novos cartões para os associados.
- ⇒ **Revisão da lista de Sócios:** Os associados que não cumpram os critérios de elegibilidade passarão ao estado inativo.
- ⇒ **Com a Renumeração mantenho o meu histórico de Sócio?** Sim. Todo o seu histórico, incluindo a antiguidade e os direitos de Sócio, é mantido.

1.4 O que acontece aos Sócios não renumerados? Estes deixam de ser sócios da SMRO, perdendo o seu número atual e os direitos e deveres inerentes, como a antiguidade e o direito de voto em Assembleia Geral.

2. Elegibilidade para a Renumeração de Sócios 2026

2.1 Qual o critério de elegibilidade para a Renumeração? São renumerados todos os Sócios que tenham aderido à Operação Reencontro e se encontrem em situação regularizada perante a Sociedade.

2.2 Tenho de regularizar as minhas quotas para ser renumerado? Sim, no caso de ser sócio não executante e/ou sócio executante pagante. A regularização do

pagamento de quotas é essencial para garantir a manutenção da qualidade de sócio e a atribuição de um novo número.

Não, no caso de ser sócio executante não pagante, terá de ter somente preenchido o formulário da Operação Reencontro dentro da data definida para a mesma.

2.3 Como posso regularizar as minhas quotas? Poderá fazê-lo diretamente na sede da SMRO ou através de transferência bancária para o número bancário presente no formulário da Operação Reencontro: <https://www.smrobidense.com/coming-soon-03dos>

3. Cartão de Sócio

3.1 Até quando é válido o meu cartão de Sócio atual? O cartão atual permanece válido até à data de entrada em vigor da nova numeração e receção do novo cartão.

3.2 Quando vou receber o meu novo cartão de Sócio? A Direção comunicará oportunamente as datas de distribuição dos novos cartões após a conclusão do processo de renumeração.

3.3 Todos os Sócios recebem novos cartões? Sim, todos os Sócios que integrem o processo de renumeração por estarem em situação regularizada receberão o novo cartão.

4. Conclusão e Próximos Passos: Assembleia Geral e Aprovação Final

O processo de renumeração, após concluído o levantamento técnico e administrativo, será apresentado para validação institucional.

4.1 Apresentação e Sufrágio: A nova listagem de sócios e a respetiva renumeração serão apresentadas e sujeitas a sufrágio na **Assembleia Geral a realizar no dia 11 de abril de 2026**. A participação de todos é fundamental para garantir a legitimidade deste processo.

4.2 Período de Reclamação: Após a Assembleia Geral, será aberto um período de consulta e reclamação, permitindo que qualquer sócio possa solicitar esclarecimentos ou correções sobre a sua situação específica.

4.3 Carácter Definitivo: A renumeração passará a ser considerada **definitiva** apenas após o encerramento deste período de reclamação e a consequente aprovação final. A

partir desse momento, os novos números de sócio passarão a ser os únicos válidos para todos os efeitos legais e associativos.

Contamos com a colaboração de todos para que este processo de atualização contribua para uma Sociedade mais organizada e preparada para o futuro.

**Para esclarecimentos adicionais, por favor contacte a Direção da
Sociedade Musical e Recreativa Obidense.**

Óbidos, [Data de Emissão] A Direção da Sociedade Musical e Recreativa Obidense